



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e,

Considerando o Art. 87, inciso VII, do Regimento Geral da Ufopa:

Art. 87. O Reitor é o dirigente máximo da Universidade, a quem compete:
VII - presidir, com direito a voto, inclusive de qualidade, os Órgãos Colegiados da Administração Superior da Universidade;

Considerando que a Universidade está em meio ao seu Processo Eleitoral para Reitoria, quadriênio 2022-2026;

Considerando que o mandato dos representantes de categorias nos Conselhos Superiores expira em 27 de novembro de 2021, necessitando de novo Processo Eleitoral;

Considerando a necessidade de ajuste das datas dos Processos Eleitorais supracitados para que não ocorram simultaneamente futuramente, levando em conta a complexidade das ações que os pleitos demandam;

Considerando as alterações ocorridas nos períodos de mandatos, através de suas prorrogações nos últimos anos, buscando organizar os calendários eleitorais dos Conselhos;

Decido prorrogar o mandato dos Conselheiros representantes de Categoria nos Conselhos Superiores - docentes, técnico-administrativos e discentes - até 31 de março de 2022.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário